



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe acerca da autorização de afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Francisco Roberto Brandão Ferreira, para participar de Missão Internacional Portugal – França – China.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 21ª Reunião Ordinária realizada em 22 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Francisco Roberto Brandão Ferreira, para participar de Missão Internacional Portugal – França – China, no período de 14 a 29 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Roberto Brandão Ferreira'.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente